



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 007/2013

Os vereadores abaixo assinado, com grande alegria e satisfação, tem a honra de parabenizar a Delegacia de Policia Civil do Município de Marilândia-ES e seus servidores, pelos relevantes serviços realizados em prol de nossa Cidade.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e alegria, essa tão merecida nomeação, pois a equipe constituída pelo Delegado de Policia Dr. Landulpho Lintz, Escrivão Bruno Miller Polchera, Investigador Alexsandro Farias Simonassi e o Agente José Geraldo de Lásari, em tudo que fizeram, sempre desempenharão com brilhantismo e dedicação, honrando assim os que lhe depositaram confiança.

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis pela homenageada, competente e dedicada, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de todos os cidadãos, primando pela segurança com muito êxito, e que essa equipe continue realizando um grandioso trabalho em prol de todos os Marilandenses.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

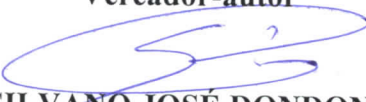
Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializada a Equipe da Polícia Civil do Município Marilândia, nossos mais sinceros votos de aplauso e seja encaminhada uma via ao Chefe do Destacamento da Policia Civil e ao Secretário de Segurança Pública do Estado Espírito Santo para que conste no assento funcional da equipe acima os referidos elogios.

Sala das Sessões

Em 10 de junho de 2013.


GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-autor


DOUGLAS BADIANI
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador


ADILSON REGGIANI
Vereador

